

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, da composição do Grupo de Trabalho da organização da 56ª Reunião Técnica do CONACI – RTC, instituído pela PORTARIA CGE nº 037/2025-GAB e alterado pela PORTARIA CGE nº 146/2025-GAB.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1254912

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA CGE Nº 149/2025-GAB, de 07 de outubro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3250171.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo Coordenador da Coordenadoria de Logística Infraestrutural e Patrimônio, e no seu impedimento o servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula nº 5949704/3, ocupante do cargo Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2025-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1254569

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS Nº 002.2025**

NOME DO SERVIDOR: VALTER JOSÉ RAIOL DE SOUSA

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/11/2025 A 31/10/2026

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-BELÉM (ICOARACI)

Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 1254814

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 260 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.385 de 02 de outubro de 2025, pág. 11 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR: UDINÉIA DO SOCRRO GOMES PEREIRA

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 06/10/2025 A 05/10/2026

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)-MOJU

Nível: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)

Protocolo: 1254815

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA Nº 0282-GABS/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Lucas dos Santos Cabral de Sa	5931502/1	Técnico em Gestão do Desenvolvimento da CT&I - Ciências Sociais	FAPESPA	29/09/2025	E-2025/3391220
Iann Custodio Menezes	5947465/3	Analista de Procuradoria - Direito A	PGE	29/10/2025	E-2025/3443008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1254552

PORTARIA Nº 0281-GS/SEPLAD, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2022/192714;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ANTONIA PINHEIRO FREITAS, matrícula nº 5220068/1, do cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Saúde Pública - SESP, a contar de 25/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1254562

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1153/2025 - DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2785445;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, Funcional n.º 5949407-2, e a servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional n.º 5112303-1, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscais, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1254702